

**SUMÁRIO**

<b>Ata das Sessões</b>	<b>01</b>
Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2019	01
<b>Indicações</b>	<b>03</b>
INDICAÇÃO Nº 031/2019	03
<b>Moções</b>	<b>04</b>
MOÇÃO Nº 0003/2019	04
<b>Ofícios do Gabinete da Presidência</b>	<b>05</b>
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 0030/2019	05
OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 0032/2019	06

**Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2019****ATA Nº 13**

Barra Velha, 02 de abril de 2019.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois e de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Barra Velha, para realizar Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores Adailton Manoel Bernardina, Alex Sandro Correia dos Santos, Eduardo Peres, Jorge Mário Borghetti, Juliano Bernardes, Marcelo dos Prazeres Nogaroli, Marciel Berlin, Maurício de Simas e Thiago Henrique Pinheiro. Na hora aprazada, o Presidente, invocando a proteção de Deus e observando a ordem regimental, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Juliano Bernardes a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, informou que a Ata da Sessão anterior - nº 12 - fica dispensada a leitura e considera-se devidamente apreciada e aprovada conforme os preceitos regimentais, ressaltando que o Vereador que desejar retificar a Ata, enviará declaração escrita nos termos do § 1º do art. 63 do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário Legislativo a leitura das matérias recebidas e do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS RECEBIDOS: Nº 4580/2019: O CISNORDESTE/SC - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, solicita a atenção desta Casa de Leis quanto à necessidade de se prever e incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Município, os recursos para operacionalização do repasse do ano de 2020, calculados com base na população do Município, conforme dados do IBGE. O valor totaliza R\$ 683.112,00 ao ano e R\$ 59.926,00 ao mês; Ofício datado de 29.03.2019: A Igreja Evangélica Bola de Neve oficia solicitação de concessão do título de Utilidade Pública Municipal, considerando tratar-se de organização religiosa dedicada a auxílio espiritual, social e evangelização. Com esse objetivo,



encaminha documentação anexa, para os trâmites legais; OFÍCIOS DO EXECUTIVO: Nº 026/2019: A SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura oficial resposta ao Ofício nº 023/2019, do Gabinete da Presidência, relativamente ao objeto do Requerimento nº 08/2019, do Vereador Thiago Pinheiro; Mensagem nº 022/2019: O Prefeito Municipal solicita a retirada dos seguintes Projetos de Lei, em trâmite nesta Casa: PL 77/2018, PL 82/2018, PL 87/2018, PL 100/2018, PL 101/2018, PL 105/2018, PL 106/2018 e PL 107/2018; OFÍCIOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Nº 027/2019: Oficial ao Prefeito Municipal o envio das Indicações apreciadas em sessão Ordinária do dia 26.03.2019, a saber: Indicações nºs 025/2019 e 026/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando) e Indicação nº 027/2019 do Vereador Marciel Berlin; Nº 029/2019: Oficial à Presidência do CONSEG 346 - BARRA VELHA/SC o teor do Requerimento nº 06/2019 do Vereador Juliano Bernardes, aprovado em Sessão Ordinária do dia 07.03.2019; PROPOSITURAS PROTOCOLADAS: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PL nº 016/2019, que "Autoriza o Município a instituir Contribuição de Melhoria para custear obra de pavimentação na Rua 1963, e dá outras providências"; PL nº 017/2019, que "Autoriza o Município a instituir Contribuição de Melhoria para custear obra de pavimentação na Rua Altino Couto, e dá outras providências"; PL nº 018/2019, que "Autoriza o Município a instituir Contribuição de Melhoria para custear obra de pavimentação na Rua Vasco da Gama, e dá outras providências"; MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Indicação nº 028/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja efetuado o patrolamento e macadamização na Rua Tereza Pires Rosa, no Bairro São Cristóvão"; Indicação nº 029/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine seja concluída a pavimentação do 2º trecho da Rua José Ceará da Costa, ainda que incluída na pavimentação comunitária. Enquanto não ocorra essa ação, que a Secretaria de Obras efetue a manutenção regular, com o patrolamento e macadamização"; Indicação nº 030/2019 do Vereador Dr. Jorge Borghetti: "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sejam efetuados reparos na Rua Lauro Montenegro, de acesso ao Morro do Cristo, consertando o pavimento danificado pelas obras de instalação de tubulação efetuadas pela CASAN". MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA: Votação ao PL nº 09/2019 do Executivo, que "Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra Velha-SC e dá outras providências"; Votação da Redação Final do PL nº 08/2019 de autoria do Vereador Marciel Berlin, que "Denomina logradouro público"; Votação da Redação Final ao PL nº 15/2019 do Executivo, que "Institui gratificação para os membros das equipes de Atenção Básica (eAB), coordenador/diretor da Atenção Básica e apoiadores institucionais da Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, no âmbito do município de Barra Velha, e dá outras providências"; Votação da Redação Final ao PL nº 12/2019 do Executivo, que "Altera disposições da Lei nº 1441, de 24 de abril de 2015 que Autorizou o Chefe do Poder Executivo a fornecer Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Obras, e dá outras providências"; Votação ao Requerimento nº 015/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Requer seja informado de ofício a esta Casa de Leis quais os valores contratuais acertados com a empresa Silvatur Transportes, separadamente por serviço prestado, ou seja: \* Transporte de alunos da rede municipal \* Transporte Público Municipal \* TFD - Tratamento fora do Domicílio; Votação ao Requerimento nº 016/2019 do Vereador Alex Palmital, com apoio dos demais Edis subscritos: "Requer seja apresentado a esta Casa de Leis um relatório das ruas já pavimentadas na atual administração, constantes da relação anexa, relativas a Projetos de Lei do Executivo aprovados em 2017 e 2018. Quanto às ruas com pavimentação em execução ou por executar, requer seja apresentado um cronograma de execução do serviço, informando qual o critério de prioridade que está sendo obedecido"; Votação ao Requerimento nº 017/2019 do Vereador Dr. Jorge Borghetti: "Requer ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do convênio



firmado recentemente entre a Prefeitura e CASAN, estabelecendo que a CASAN pagará à Prefeitura pelos consertos de buracos abertos no asfalto de ruas do Município em seus serviços de manutenção na rede de distribuição de água". Encerrada a leitura, o Presidente dá início à PALAVRA LIVRE, com fundamento no art. 65 do Regimento Interno. Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores Juliano Bernardes, Maurício de Simas, Dr. Jorge Borghetti e Marcelo Nogaroli. Os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio, a requerimento formal de quem possa interessar. Ato contínuo, o Presidente apresenta as suas considerações e repassa os trabalhos ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Thiago Pinheiro, que, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 67 do Regimento Interno dá início à ORDEM DO DIA, levando ao conhecimento do Plenário as Matérias para deliberação: Votação ao PL nº 09/2019 do Executivo, que "Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra Velha-SC e dá outras providências" - aprovado; Votação da Redação Final do PL nº 08/2019 de autoria do Vereador Marciel Berlin, que "Denomina logradouro público" - aprovado; Votação da Redação Final ao PL nº 15/2019 do Executivo, que "Institui gratificação para os membros das equipes de Atenção Básica (eAB), coordenador/diretor da Atenção Básica e apoiadores institucionais da Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, no âmbito do município de Barra Velha, e dá outras providências" - aprovado; Votação da Redação Final ao PL nº 12/2019 do Executivo, que "Altera disposições da Lei nº 1441, de 24 de abril de 2015 que Autorizou o Chefe do Poder Executivo a fornecer Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Obras, e dá outras providências" - aprovado; Votação ao Requerimento nº 015/2019 do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Requer seja informado de ofício a esta Casa de Leis quais os valores contratuais acertados com a empresa Silvatur Transportes, separadamente por serviço prestado, ou seja: \* Transporte de alunos da rede municipal \* Transporte Público Municipal \* TFD - Tratamento fora do Domicílio - aprovado; Votação ao Requerimento nº 016/2019 do Vereador Alex Palmital, com apoio dos demais Edis subscritos: "Requer seja apresentado a esta Casa de Leis um relatório das ruas já pavimentadas na atual administração, constantes da relação anexa, relativas a Projetos de Lei do Executivo aprovados em 2017 e 2018. Quanto às ruas com pavimentação em execução ou por executar, requer seja apresentado um cronograma de execução do serviço, informando qual o critério de prioridade que está sendo obedecido" - aprovado; Votação ao Requerimento nº 017/2019 do Vereador Dr. Jorge Borghetti: "Requer ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do convênio firmado recentemente entre a Prefeitura e CASAN, estabelecendo que a CASAN pagará à Prefeitura pelos consertos de buracos abertos no asfalto de ruas do Município em seus serviços de manutenção na rede de distribuição de água" - aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eduardo Peres agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04.04.2019, no Plenário Getúlio Bittencourt, às 18:30 horas, na sede do Poder Legislativo de Barra Velha/SC.

**Eduardo Peres**  
**Presidente**

**Thiago Henrique Pinheiro**  
**Secretário**

**INDICAÇÃO Nº 031/2019**

Por proposição do Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que esta Indicação seja submetida ao Plenário, para apreciação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, visando:

**"Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto ao setor competente licitar a contratação de serviços Hidrojato de limpeza e desobstrução de tubos, atendendo ruas do Bairro Itajuba e, extensivamente de todo o município, como parte das ações de saneamento visando garantir o melhor escoamento das águas, prevenindo novos alagamentos".**

Nestes Termos

Pede Deferimento

Câmara de Vereadores de Barra Velha, 03 de abril de 2019.

**MOÇÃO Nº 0003/2019**

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, atendendo proposição do Vereador Juliano Bernardes, com apoio dos demais Edis que o subscrevem, requer que esta MOÇÃO, após submetida ao egrégio Plenário, seja manifestada publicamente como expressão de salvaguarda dos elevados propósitos que movem o Poder Legislativo Barravelhense, em defesa dos legítimos anseios da população do Município:

**"Manifesta Moção de Repúdio à Secretaria Municipal de Assistência Social, em face à reprovável atitude adotada por uma servidora comissionada integrante de seu quadro operacional, em desabono à atuação dos Vereadores que legitima e dignamente representam o Povo Barravelhense junto ao Poder Legislativo Municipal, responsabilizando-os pela tardia premiação da 5ª Gincana da Melhor Idade 2018, sob alegação de um pretenso retardamento no rito de aprovação do Projeto de Lei nº 103/2018, fato que improcede em absoluto, apurados os nossos registros de trâmite"**

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.

**OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 0030/2019**

Barra Velha, 03 de abril de 2019.

**Senhor Valter Marino Zimmermann  
Prefeito Municipal de Barra Velha/SC**

Em cumprimento a legislação em vigor, venho oficialar a Vossa Excelência o envio dos requerimentos aprovados e Indicações apreciadas em Sessão Ordinária de 02.04.2019, a saber:

**Requerimento nº 015/2019** do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Requer seja informado de ofício a esta Casa de Leis quais os valores contratuais acertados com a empresa Silvatur Transportes, separadamente por serviço prestado, ou seja:

- \* Transporte de alunos da rede municipal
- \* Transporte Público Municipal
- \* TFD - Tratamento fora do Domicílio

**Requerimento nº 016/2019** do Vereador Alex Palmital, com apoio dos demais Edis subscritos: "Requer seja apresentado a esta Casa de Leis um relatório das ruas já pavimentadas na atual administração, constantes da relação anexa, relativas a Projetos de Lei do Executivo aprovados em 2017 e 2018. Quanto às ruas com pavimentação em execução ou por executar, requer seja apresentado um cronograma de execução do serviço, informando qual o critério de prioridade que está sendo obedecido";

**Requerimento nº 017/2019** do Vereador Jorge Mário Borghetti: "Requer ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do convênio firmado recentemente entre a Prefeitura e CASAN, estabelecendo que a CASAN pagará à Prefeitura pelos consertos de buracos abertos no asfalto de ruas do Município em seus serviços de manutenção na rede de distribuição de água";

**Indicação nº 028/2019** do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja efetuado o patrolamento e macadamização na Rua Tereza Pires Rosa, no Bairro São Cristóvão";

**Indicação nº 029/2019** do Vereador Adailton Bernardina (Nando): "Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine seja concluída a pavimentação do 2º trecho da Rua José Ceará da Costa, ainda que incluída na pavimentação comunitária. Enquanto não ocorra essa ação, que a Secretaria de Obras efetue a manutenção regular, com o patrolamento e macadamização";

**Indicação nº 030/2019** do Vereador Jorge Mário Borghetti: "Apresenta Indicação ao Chefe do



Poder Executivo Municipal para que determine junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sejam efetuados reparos na Rua Lauro Montenegro, de acesso ao Morro do Cristo, consertando o pavimento danificado pelas obras de instalação de tubulação efetuadas pela CASAN"

Atenciosamente,

**OFICIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 0032/2019**

Barra Velha, 03 de abril de 2019.

**Senhor Elvis Fuchter**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Senhor Secretário,

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos, anexo vimos encaminhar-lhe os requerimentos descritos a seguir, aprovados em Sessão Ordinária de ontem (02), para os quais solicitamos a sua atenção e providências:

**Requerimento nº 016/2019** do Vereador Alex Palmital, com apoio dos demais Edis subscritos: "Requer seja apresentado a esta Casa de Leis um relatório das ruas já pavimentadas na atual administração, constantes da relação anexa, relativas a Projetos de Lei do Executivo aprovados em 2017 e 2018. Quanto às ruas com pavimentação em execução ou por executar, requer seja apresentado um cronograma de execução do serviço, informando qual o critério de prioridade que está sendo obedecido";

**Requerimento nº 017/2019** do Vereador Jorge Mário Borghetti: "Requer ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do convênio firmado recentemente entre a Prefeitura e CASAN, estabelecendo que a CASAN pagará à Prefeitura pelos consertos de buracos abertos no asfalto de ruas do Município em seus serviços de manutenção na rede de distribuição de água".

Atenciosamente,